



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO
BUBA GERMANO

AO EXPEDIENTE DO L
04 05 2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 1477/2019



AUTOR: Deputado BUBA GERMANO

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c artigo 117, do Regimento Interno, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Educação, apelando no sentido de viabilizar a reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Graciliano Fontini Lordão, localizada no município de Pedra Lavrada - PB.

JUSTIFICATIVA

O município de Pedra Lavrada fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o IBGE, no ano 2018 sua população estava estimada em 7.766 habitantes. Área territorial de 337,220 km².

A situação da escola em epígrafe vem interferindo no bom andamento dos trabalhos a que se propõe. As condições físicas do estabelecimento de ensino são precárias, o que requer providências urgentes no sentido de viabilizar a devida reforma e ampliação, o que

proporcionará melhores condições de trabalho por parte de seus servidores e melhor atendimento aos estudantes.

A educação é preceito fundamental na vida do cidadão, direito este reconhecido constitucionalmente, que implica em qualidade de ensino e condições ambientais, materiais favoráveis. O art. 205 da Constituição Federal, que assim preconiza:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Com muita propriedade e sabedoria, consta no rol das prioridades do estado da Paraíba a "Educação", dispondo no art. 2º, inciso VII, da sua carta constitucional:

Art. 20 - São objetivos prioritários do Estado:

VII - garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e a infância, à velhice, à habitação, ao transporte, ao lazer e à alimentação;

O presente apelo é fruto de reiteradas reivindicações da população de Pedra Lavrada que com certeza será atendido.

Portanto, ratificando os termos acima delineados, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato de apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de viabilizar a reforma e ampliação da citada escola.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Pedra Lavrada - PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 16 de abril de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual

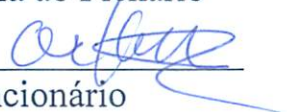


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO

REQUERIMENTO Nº 1477 /2019

Registrado em, 23 / 04 /2019.

Assessoria ao Plenário

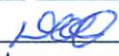


Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria
de Plenário a Presente Propositura
consta _____

Pagina (s).

Em 23 / 01 / 2019.



Assessor